

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS
ARTÍSTICAS DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL**

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

A partir desta publicação, o ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL passa a ter validade com a seguinte redação, prevalecendo sobre qualquer versão anterior:

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais) distribuídos da seguinte forma:

1.1 - SEMANA BLECAUTE de ARTE E CULTURA:

Observação: A Semana Blecaute de ARTE E CULTURA tem como objetivo homenagear e celebrar a vida e a obra do artista pinhalense Otávio Henrique de Oliveira - nascido em nossa cidade em 1919 e que contribuiu significativamente para a música brasileira.

Os projetos que forem submetidos à programação da Semana Blecaute deverão ser executados e realizados entre o dia 24 e 30 de Novembro de 2025.

Os projetos submetidos à Semana Blecaute devem, preferencialmente, fazer alusão ao legado do compositor Blecaute, exaltando sua história, vida e obra, como forma de reconhecimento e valorização de sua contribuição artística e cultural. Além disso, é fundamental que as propostas também dialoguem com a temática da Consciência Negra, promovendo reflexões, representações e manifestações que valorizem a identidade, a cultura e a luta do povo negro.

Os proponentes são convidados a utilizar sua criatividade para desenvolver projetos que estejam em sintonia com os objetivos da programação, contribuindo para uma semana cultural diversa, inclusiva e potente em representatividade.

- a) **R\$ 15.000,00** para 1 Minidocumentário; (O Minidoc poderá ser lançado **até o dia 27 de dezembro de 2025**, sendo **obrigatória** a exibição de um teaser com no mínimo 60 segundos durante a abertura ou encerramento da Semana Blecaute);
- b) **R\$ 3.000,00** para 1 podcast; (Deverá ser lançado dentro da programação da Semana Blecaute);
- c) **R\$ 24.000,00** para 3 intervenções/performances artísticas. (Serão contempladas 3 (três) projetos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada.

- d) R\$ 6.000,00 para 3 Oficinas ministradas por profissionais iniciantes, que nunca tenham recebido recurso por meio de fomento para ministrar oficinas. Os proponentes deverão apresentar projetos e demonstrar a capacidade para o ofício. (Serão contemplados 3 (três) projetos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.
- e) R\$ 4.000,00 para 2 Oficinas ministradas por profissionais de ampla concorrência com experiência comprovada. (Serão contemplados 2 (dois) projetos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.
- f) R\$ 6.000,00 para 2 Produtores Culturais que ficarão responsáveis pela produção cultural das atividades da semana. (Serão contemplados 2 (dois) produtores culturais, com o valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Os produtores selecionados serão responsáveis por todas as etapas da realização da Semana Blecaute, abrangendo desde a pré-produção até a pós-produção do evento, devendo atuar em contato direto com o Departamento Municipal de Cultura para o alinhamento das ações e cumprimento do cronograma estabelecido). **ATENÇÃO:** Para concorrer na linha de Produtor Cultural, o proponente não deverá encaminhar o Plano de Trabalho nos moldes do Anexo II. O proponente deve apresentar, em substituição ao plano de trabalho, um currículo detalhado, contendo trabalhos já desenvolvidos na área, acompanhado de relato da trajetória profissional e clipping de experiências relevantes, demonstrando sua atuação e capacidade de execução de projetos culturais. Os proponentes que se inscreverem na linha de Produtores Culturais **NÃO PODERÃO** se inscrever em nenhuma outra categoria.
- g) R\$ 3.000,00 para 1 coordenador de Comunicação/Social Mídia; (O coordenador de comunicação será responsável por desenvolver a identidade visual da Semana Blecaute, organizar as publicações nas redes sociais e manter contato com a imprensa local e regional para a divulgação das atividades, sempre em consonância com as orientações do Departamento Municipal de Cultura). **ATENÇÃO:** Para concorrer na linha de Coordenador de Comunicação/Social Mídia, o proponente não deverá encaminhar o Plano de Trabalho nos moldes do Anexo II. O candidato deve apresentar, em substituição ao plano de trabalho, um currículo detalhado, contendo trabalhos já desenvolvidos na área, acompanhado de relato da trajetória profissional e clipping de experiências relevantes, demonstrando sua atuação e capacidade. Os proponentes que se inscreverem na linha de Coordenador de Comunicação/Social Mídia **NÃO PODERÃO** se inscrever em nenhuma outra categoria.
- h) R\$ 14.000,00 para produção e realização de 1 evento podendo ser Abertura OU Encerramento da Semana Blecaute, contemplando 2 bandas e 1 dj. (Será contemplado 1 (um) projeto que preveja a produção e execução de um evento de abertura ou encerramento da Semana Blecaute, a ser realizado em qualquer espaço cultural escolhido pelo proponente. O proponente deverá apresentar, em seu projeto, o formato detalhado do evento, contemplando a participação de duas bandas e um DJ, além do fornecimento de toda estrutura técnica necessária para a plena realização da atividade).

1.2 – APOIO A PROJETOS:

Observação: Para a linha de Apoio a Projetos, não há tema pré-determinado, assim como não há evento específico ao qual os proponentes devam vincular suas propostas. Trata-se de uma linha livre, destinada a projetos culturais de qualquer segmento, que deverão ser executados no Município de Espírito Santo do Pinhal até o dia 27 de dezembro de 2025.

- a) **R\$ 21.000,00** para apoio de 3 apresentações artísticas multilinguagens; (Serão contempladas 3 (três) projetos de apresentações artísticas de qualquer segmento no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada.
- b) **R\$ 14.000,00** para realização de 1 sarau cultural que contemple música, teatro e dança e poesia, com no mínimo cinco atrações artísticas; (Será contemplado 1 (**um**) projeto de **Sarau Cultural**, que integre **música, teatro e poesia**, incluindo estrutura técnica, divulgação, produção, curadoria e programação com, no mínimo, cinco atrações artísticas).
- c) **R\$ 16.000,00** para 2 oficinas contínuas com carga horária de no mínimo vinte horas, em áreas variadas como artesanato, dança, música e artes em geral; (Serão contemplados dois projetos de oficinas contínuas em linguagens diversas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada)
- d) **R\$ 3.000,00** para 1 projeto de difusão online de conteúdos culturais ligados ao patrimônio, turismo e cultura local.

Atenção: Os projetos serão analisados conforme Anexo III. Caberá ao Proponente exemplificar, e explicar com detalhes como pretende desenvolver por meio de Projeto apresentado no Plano de Trabalho no Anexo II.

O Departamento de Cultura estará disponível para dirimir quaisquer dúvidas com relação à categorias, por meio do telefone **(19) 3651-9677** ou do **email editaiscultpinhal@pinhal.sp.gov.br**

2. DEFINIÇÕES PARA EFEITOS DO EDITAL:

Minidocumentário é uma produção audiovisual de curta duração que tem como objetivo registrar, retratar ou narrar fatos, personagens, manifestações culturais ou acontecimentos de relevância social, histórica ou artística. De caráter informativo e criativo, o minidocumentário pode utilizar entrevistas, imagens de arquivo, registros de eventos ou depoimentos, apresentando um recorte temático que contribua para a valorização e difusão da cultura local.

Podcast é uma produção audiovisual ou sonora, disponibilizada em formato digital e sob demanda, que tem como objetivo informar, debater, divulgar ou valorizar temas de interesse cultural, social, artístico ou educativo. De caráter livre e criativo, o podcast pode assumir formatos diversos — como entrevistas, narrativas, debates ou séries temáticas — e deve contribuir para a circulação de conteúdos culturais, o acesso à informação e o fortalecimento da produção artística e intelectual local.

Intervenção ou Performance Artística é uma expressão criativa que envolve a execução de ações artísticas ao vivo, podendo incorporar elementos de teatro, dança, música, artes visuais ou outras linguagens. Trata-se de uma atividade que ocorre em espaços públicos ou privados, com o objetivo de interagir com o público, provocar reflexões, comunicar ideias ou valorizar aspectos culturais, promovendo experiências estéticas, sensoriais e sociais singulares. A intervenção ou performance artística pode ser individual ou coletiva, fixa ou itinerante, e deve apresentar um conceito ou narrativa clara, permitindo que a proposta seja coerente com a programação cultural do evento ou projeto.

Oficina ministrada por profissionais iniciantes é uma atividade educativa e artística conduzida por pessoas que estão em início de carreira na área cultural, oferecendo aprendizado prático e criativo aos participantes. Essa oficina deve proporcionar experiências de capacitação e experimentação artística, permitindo que os proponentes iniciantes desenvolvam suas habilidades pedagógicas e artísticas, ao mesmo tempo em que contribuem para a democratização do acesso à cultura e a formação de novos agentes culturais no município.

Produtor Cultural é o profissional responsável por planejar, organizar e coordenar a execução de atividades culturais e artísticas, abrangendo todas as fases do evento, desde a pré-produção até a pós-produção. Entre suas atribuições estão a definição de cronograma, supervisão técnica e logística, bem como o alinhamento com o Departamento Municipal de Cultura e outros parceiros institucionais. O produtor cultural deve garantir que o evento seja realizado de forma eficiente, segura e de acordo com os objetivos culturais propostos, promovendo experiências artísticas de qualidade e impacto social para o público.

Coordenador de Comunicação e Social Mídia é o profissional responsável por planejar, gerenciar e executar a comunicação institucional e a divulgação de projetos e eventos culturais. Suas atribuições incluem a criação da identidade visual, produção de conteúdos para redes sociais, acompanhamento das interações digitais, além de manter contato com a imprensa local e regional. O coordenador deve atuar em consonância com as diretrizes do Departamento Municipal de Cultura, garantindo que a comunicação seja eficaz, coerente e contribua para a valorização da programação cultural, ampliando o alcance e o engajamento do público.

Apresentação Artística Multilinguagem é uma performance ou espetáculo composta por uma ou diversas linguagens artísticas, como música, dança, teatro, artes visuais, poesia, circo ou outras formas de expressão criativa.

Sarau Cultural é um evento artístico e literário que integra diversas expressões culturais, como música, teatro, poesia, dança e artes visuais, promovendo a interação entre artistas e público. O objetivo do sarau é valorizar a produção artística local, fomentar a circulação de obras e talentos, e oferecer um espaço de diálogo cultural, experimentação e fruição estética. Os projetos de sarau devem apresentar uma programação estruturada, incluindo a curadoria, divulgação, produção e número mínimo de atrações artísticas, conforme estabelecido no edital.

Projeto de Difusão Online de Conteúdos Culturais é uma iniciativa destinada a produzir, organizar e compartilhar materiais culturais por meio de plataformas digitais, visando ampliar o acesso da população a expressões artísticas e patrimônios culturais. O projeto pode contemplar vídeos, podcasts, transmissões ao vivo, publicações em redes sociais ou outros formatos digitais, devendo apresentar uma estratégia de divulgação e engajamento que garanta a ampliação do alcance cultural e a participação ativa do público.

Ficam todos os proponentes e interessados cientes de que a versão atualizada do Anexo I deverá ser seguida para a submissão de projetos, bem como para todos os atos de análise e seleção das propostas.

JOSÉ EDUARDO MARTINS DE SOUZA

Diretor Municipal de Cultura